

Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI N° 2.641, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

EMENTA: DENOMINA DE SEBASTIÃO LESSE

FIGUEIREDO LINS A ESCOLA DA MAÇONARIA, LOCALIZADA À RUA JOÃO JACÓ DE SOUZA, 100 – CENTRO, ARARIPINA/PE, NESTA

CIDADE.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de SEBASTIÃO LESSE FIGUEIREDO LINS a Escola da Maçonaria, localizada à Rua João Jacó de Souza, 100 - Centro, Araripina/PE, nesta cidade.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JANEIRO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal